

ATA da 94ª (nonagésima quarta) reunião ordinária do Comitê de Investimento realizada aos vinte dias de mês abril de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, sala 301, Edifício Meridien Center, Centro, Viçosa, com a presença dos membros do Comitê de Investimento: Eliane Antônia dos Reis Pereira, Carlos Roberto Dias Junior e Valdinei da Silva Araújo. Estava presente também o Coordenador do Comitê de Investimentos, Edivaldo Antônio da Silva Araújo. A Reunião iniciou-se com a leitura da ata anterior e aprovada por todos. O coordenador do comitê informou que está sendo solicitado aos bancos os documentos para o credenciamento e posteriormente será apreciado pelo comitê. O Coordenador apresentou os relatórios das aplicações do mês de março de 2020 e após análise foi verificado que os acontecimentos do mês podem ser resumidos com as incertezas em relação à pandemia do COVID-19 e os impactos refletiram negativamente em R\$ 1.758.342,83 (Hum milhão e setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), representando índice negativo de 2,3732%, retornos abaixo da meta atuarial de 0,55%. Também foi exposto pelo coordenador, que conforme o cenário econômico, os especialistas recomendam aplicações em fundo de renda variável, devido às expectativas de maior rentabilidade e considerando a queda da SELIC. Diante do atual cenário econômico, o comitê recomenda a retirada de 1.000.000,00 (hum milhão de reais) do fundo de renda fixa IRF-M, representando aproximadamente 2% do PL, e fica autorizado a aplicação no FUNDO AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC FUNDOS INVESTIMENTOS DE AÇÕES, enquadrado na Resolução 3.922, art. 8º, II, "a", cujo objetivo de gerar retorno consistentemente acima do índice. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu a reunião por encerrada e eu, Valdinei da Silva Araújo, secretariei e lavrei a ata, que após lida será assinada por mim e todos os presentes.

Valdinei da Silva Araújo CPA 10 _____

Eliane Antônia dos Reis Pereira CPA 10 _____

Carlos Roberto Dias Junior CPA 10 _____

Edivaldo Antônio da Silva Araújo CPA 10 _____